

Secretaria de Esporte e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE KITS UNIFORMES

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se justifica diante da necessidade de uso diário de uniformes dos alunos da escolinha de futebol do Município de Guapó e Posselandia

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, estima-se que ao menos 2 vezes em 1 ano, deverá ser feita a aquisição/prestação de serviço deste objeto.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição/prestação de serviço do referido objeto, pois a não contratação irá dificultar as atividades diárias do ambiente.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Nome do Responsável
Secretaria de Esporte e Lazer	Sergio Pereira Nunes

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Após realizar a compra dos kits uniformes de futebol, será entregue de acordo com o responsável pela demanda combinar. Escolhendo assim o melhor dia e horário para a entrega.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit uniformes de futebol, tem como solução atender o uso diário de uniformes dos alunos da escolinha e amadores do município e assim sendo mantida a realização de eventos organizados constantemente. Assim atendendo todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Kit uniforme de futebol

VII - Estimativa do valor da contratação

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
I	Kit futebol (camiseta, calção e meião) sendo camiseta e calção na malha DRY FIT COLMÉIA, personalização em sublimação digital estampada de acordo com cada designer específico, patch bordado e costuras reforçadas nos ombros e na gola + meiões premium. Tamanhos: P, M, G, GG, G1.	UN	120

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

A aquisição dos kit uniformes destinado a atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, não deverá ser parcelado.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição/prestação de serviço deverá ser prevista no Plano anual de Contratações, para suprir a grande quantidade de alunos diários da Secretaria de Esporte e Lazer. Assim sendo realizada a previsão da demanda necessária para a prática das atividades desenvolvidas.

XI - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição dos kits que atendam além dos requisitos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XII - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de servidor qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Marco Aurelio Rocha Filho

MARCO AURELIO ROCHA FILHO

Decreto: 848/2022

Guapó – 04/06/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

Sergio Pereira Nunes

SERGIO PEREIRA NUNES

Secretário De Esporte e Lazer

Decreto: 009/2021

Guapó – 04/06/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA